



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **DECRETO Nº 8.038/2013**

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 1º DO  
DECRETO Nº 7.857/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS Nº 1.017/2013, protocolado  
sob nº 10.575 do dia 03 de Dezembro de 2013;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de  
2013.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, a partir de **01.01.2014 a 31.03.2014**, o  
prazo que trata o art. 1º do Decreto nº 7.857/2013 de 19 de agosto de 2013, que nomeia a **SRª  
KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO ULIANA**, para o cargo em Designação Temporária de  
Agente Comunitária de Saúde do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da  
Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal  
Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação,  
com seus efeitos a partir 01.01.2014.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Dezembro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal